



**PORTARIA Nº027/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº **23051.033758/2019-42**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) do IFPA/Campus Ananindeua, e a RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 264/2021, de 10 de março de 2021, que aprovou a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2019 a 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 099/GAB/DG - Ananindeua, de 03 de setembro de 2019.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local que irá coordenar os trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Campus Ananindeua, referente ao período 2019 - 2023:

**Presidente e membro titular:**

Jamile Salim Marinho, SIAPE: 1618244, e-mail: [jamile.marinho@ifpa.edu.br](mailto:jamile.marinho@ifpa.edu.br)

**Vice-Presidente e membro titular:**

Altieri Costa de Souza, SIAPE: 1514092, e-mail: [altiere.souza@ifpa.edu.br](mailto:altiere.souza@ifpa.edu.br)

**Membro Diretor Titular:**

Gerson Nazaré Cruz Moutinho, SIAPE: 273115, e-mail: [gerson.moutinho@ifpa.edu.br](mailto:gerson.moutinho@ifpa.edu.br)

**Membro Diretor Suplente:**

Kamila Batista da Silva Barbosa, SIAPE: 1819666, e-mail: [kamila.barbosa@ifpa.edu.br](mailto:kamila.barbosa@ifpa.edu.br)

**Membro Docente Titular:**

Jaiza de Souza Soares, SIAPE: 2668839, e-mail: [jaiza.soares@ifpa.edu.br](mailto:jaiza.soares@ifpa.edu.br)

**Membro Docente Suplente:**

Cinara Estrela, SIAPE: 1672221, e-mail: [cinara.estrela@ifpa.edu.br](mailto:cinara.estrela@ifpa.edu.br)

**Membro Discente Titular:**

Rafaella Oliveira Silva, Matrícula: 20191847490, e-mail: [rafaellaoliveira906@gmail.com](mailto:rafaellaoliveira906@gmail.com)

**Membro Discente Suplente:**

Ana Cátia Figueiredo Bruno, Matrícula: 20191847477, e-mail: [acbruno@gmail.com](mailto:acbruno@gmail.com)



**Art. 3º** - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o plano de ação com o cronograma das ações que visam à elaboração do PDC;
- II - Convocar os servidores, alunos e até membros da comunidade externa para participar do processo de construção do PDC;
- III - Apresentar à comunidade acadêmica o roteiro do PDC a ser utilizado para a confecção da minuta do plano;
- IV - Comunicar a comunidade acadêmica sobre as ações de elaboração do PDC;
- V - Redigir a minuta final do PDC e submetê-la à apreciação do CONDIR do Campus e ao CONSUP do IFPA;
- VI - Praticar outras ações necessárias para o bom andamento dos trabalhos e sua finalização dentro do prazo estabelecido.

**Art. 4º** - O prazo para integralização dos trabalhos é de 90 dias, contados a partir da data de publicação da portaria.

**Art. 5º** - Esta Comissão é de caráter temporário e será extinta após a aprovação do PDC no CONSUP.

**Art. 6º** - Os membros da Comissão terão até 4 (quatro) horas semanais para participação neste processo.

**Art. 7º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO**  
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua  
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA